**INDICAÇÃO n. 27/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 29 de maio de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DISPONIBILIZE TRANSPORTE ESCOLA PARA A ALUNA DA APAE VERIDIANE SCHIEFERDECKER DE OLIVEIRA”.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido pedido seria para que a administração municipal disponibilizasse transporte escolar para a aluna Veridiane Schieferdecker de Oliveira, e que o transportes a buscasse em sua residência devido a suas limitações.

Salienta-se que no ano anterior enquanto a aluna estava matriculada na rede municipal de ensino sempre a buscavam em sua residência, porem atualmente a aluna está matriculada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e tal obrigação passou-se para a escola APAE.

Diante da situação, a escola APAE somente consegue buscá-la três vezes por semana, sendo nos dias segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, mas gostaria que a aluna frequentasse diariamente as aulas, pois os alunos criam laços de afinidade que melhoram seu desenvolvimento.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 31de maio de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário